



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 01/2013 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ**

A Comissão do Concurso Público para Provimento Efetivo Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 577/2012/GR/Ifap, de 21/9/2012, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de Cargos de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de trabalho de acordo com o Quadro I, nas classes e níveis iniciais, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, sob o regime que trata a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Lei Nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, bem como regulado pelo Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, pelo Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010 e por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam.

**1. DA ESPECIFICAÇÃO:**

O concurso é destinado para o preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, distribuídas conforme Quadro I.

Quadro I – Lotação com quantitativo de vagas para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com as áreas de conhecimento, regime de trabalho e titulação mínima exigida.

CÓDIGO	ÁREA DO CONHECIMENTO	VAGAS	CÂMPUS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
01	Biologia	01	Laranjal do Jari	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas;ou Licenciatura Plena em Biologia;ou Licenciatura em Ciências Naturais com habilitação em Biologia.
02	Filosofia	01	Laranjal do Jari	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Filosofia.
03	Física	01	Laranjal do Jari	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Física;ou Licenciatura em Ciências Naturais, com habilitação em Física.
04	Língua Estrangeira (Espanhol)	01	Laranjal do Jari	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Espanhola.
05	Língua Estrangeira (Inglês)	01	Laranjal do Jari	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa.
06	Língua Portuguesa	01	Laranjal do Jari	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Letras.
07	Matemática	01	Laranjal do Jari	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Matemática;ou Licenciatura em Ciências Naturais, com habilitação em Matemática.
08	Química	02	Laranjal do Jari	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Química;ou Licenciatura em Ciências Naturais com habilitação em Química.
09	Sociologia	01	Laranjal do Jari	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Ciências Sociais.

10	Educação	01	Macapá	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Pós Graduação em Educação.
11	Educação Especial e Inclusiva	01	Laranjal do Jari	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em qualquer área, com Pós Graduação em Educação Especial e/ou Inclusiva.
12	Informática	02	Laranjal do Jari	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Informática;ou Graduação em Engenharia de Computação;ou Graduação em Ciência da Computação;ou Graduação em Sistemas de Informação;ou Graduação em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Software;ou Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet.
13	Informática	01	Laranjal do Jari	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Informática;ou Graduação em Engenharia de Computação;ou Graduação em Ciência da Computação;ou Graduação em Sistemas de Informação;ou Graduação em Tecnologia na área de Informática.
14	Meio Ambiente	01	Laranjal do Jari	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Graduação em Engenharia Civil e Ambiental;ou Graduação em Engenharia Ambiental;ou Graduação em Engenharia Sanitarista;ou Graduação em Engenharia Sanitarista e Ambiental.
15	Recursos Naturais	01	Laranjal do Jari	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Graduação em Engenharia Florestal.
16	Arte/Música	01	Macapá	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Arte com habilitação em Música; ou Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Música; ou Licenciatura em Música.
17	Física	01	Macapá	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Física;ou Licenciatura em Ciências Naturais, com habilitação em Física.
18	Língua Estrangeira (Espanhol)	01	Macapá	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Espanhola.
19	Língua Estrangeira (Inglês)	01	Macapá	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa.
20	Língua Portuguesa	01	Macapá	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Letras.
21	Matemática	01	Macapá	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Matemática;ou Licenciatura em Ciências Naturais, com habilitação em Matemática.
22	Química	01	Macapá	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em Química;ou Licenciatura em Ciências Naturais, com habilitação em Química.
23	Sociologia	01	Macapá	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura em Ciências Sociais.
24	Alimentos	02	Macapá	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Graduação em Engenharia de Alimentos;ou Graduação em Tecnologia de Alimentos;ou Graduação em Engenharia Química, com pós-graduação na área de alimentos;ou Graduação em Química Industrial, com pós-graduação na área de alimentos.
25	Construção Civil	02	Macapá	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Graduação em Engenharia Civil; ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios.
26	Construção Civil	02	Macapá	20 HORAS	Graduação em Engenharia Civil; ou Graduação em Tecnologia em Construção de Edifícios.
27	Educação Especial e Inclusiva	01	Macapá	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura Plena em qualquer área, com Pós Graduação em Educação Especial e/ou Inclusiva.
28	Informática	01	Macapá	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Licenciatura em Informática;ou Graduação em Engenharia de Computação;ou Graduação em Ciência da Computação;ou Graduação em Sistemas de Informação;ou Graduação em Tecnologia na área de Informática. (Todos com Pós Graduação na área de Informática)
29	Gestão	01	Macapá	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Graduação em Administração.
30	Mineração	01	Macapá	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Graduação em Geologia;ou Graduação em Engenharia de Minas;ou Graduação em Engenharia de Materiais;ou Graduação em Tecnologia em Processos Metalúrgicos.

## 2. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO

O candidato aprovado e classificado de acordo com o número de vagas determinada no Quadro I, da Especificação, será nomeado para exercer o cargo da categoria funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, com lotação nos Câmpus especificados no Quadro I, sob o regime jurídico que trata a Lei Nº 8.112/90, modificada pela Lei Nº 9.527, de 10/12/97, e demais alterações, devendo cumprir jornada de trabalho como descrito neste edital, de acordo com o art. 20 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, bem como regulado pelo Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam. Ressalta-se que é vedada a mudança de regime de trabalho aos docentes em estágio probatório, conforme estabelece o § 2º, do art. 22, da Lei 12.772/12.

## 3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração dar-se-á no Nível 01 da Classe D I, com jornada de trabalho especificada no Quadro I, com os vencimentos

apresentados no Quando II – Remuneração.

#### Quadro II – Remuneração

##### Retribuição por titulação

Regime de Trabalho	Vencimento básico	Auxílio alimentação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Dedicação Exclusiva	R\$3.594,57	R\$304,00	R\$272,46	R\$496,08	R\$1.871,98	R\$4.455,20
40 horas	R\$2.714,89	R\$304,00	R\$110,22	R\$253,13	R\$835,05	R\$1.934,78
20 horas	R\$1.914,58	R\$152,00	R\$69,82	R\$152,35	R\$428,07	R\$785,93

3.2 Os aprovados no Concurso Público, independente de sua titulação, a critério da Administração, poderão ministrar, tanto aulas para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada e Subsequente, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, Cursos de graduação, Pós-graduação e Cursos de Formação Inicial e Continuada nos Câmpus do Ifap.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site <http://www.ifap.edu.br> no período de 3 de Junho de 2013 a 24 de Junho de 2013 até às 23h59 minutos.

4.2 No ato da inscrição é imprescindível que o candidato forneça o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.3 A inscrição estará automaticamente confirmada, após o correto preenchimento do Requerimento de inscrição, pagamento da taxa de inscrição mediante o boleto bancário e a confirmação do pagamento pelo agente arrecadador.

4.4 Para efeito de pagamento e confirmação de inscrição, não serão aceitos depósitos bancários realizados diretamente na conta corrente da entidade promotora, nem por transferência eletrônica de valores financeiros referentes à taxa individual de inscrição.

4.5 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados, mesmo efetuando o pagamento da taxa de inscrição, estará excluído do Concurso Público.

4.6 O valor da taxa de inscrição para o Concurso Público, para preenchimento de vagas de professor efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), recolhido exclusivamente, nas agências do Banco do Brasil, obedecendo o horário de sistema bancário, até o dia 25 de Junho de 2013.

4.7 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 25 de Junho de 2013 não serão aceitas, assim como a inscrição via postal, fax-símile ou telefone convencional e/ou extemporânea.

4.8 O candidato deverá consultar o endereço eletrônico <http://www.ifap.edu.br> a partir de 4 (quatro) dias úteis após o pagamento da GRU para confirmar o pagamento da inscrição.

4.9 O Ifap não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de falha técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o registro eletrônico da inscrição.

4.10 Verificando, a qualquer momento, que os dados cadastrais informados são inverídicos, ou em desacordo com a habilitação exigida no edital, o candidato será automaticamente excluído do certame.

4.11 A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do concurso, não podendo,

portanto, o candidato sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4.12 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que o solicitarem nos termos do § 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

4.13 O pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição deverá ser feito no período de 3 a 4 de Junho de 2013, sendo enviado através de Carta Registrada para o endereço a seguir, com os documentos:

Comissão do Concurso Público Docente - Ifap

Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo. CEP: 68.909-398, Macapá -Amapá,

Assunto: Solicitação de Isenção

a) Ficha de inscrição no concurso público emitida através do site <http://www.ifap.edu.br>;

b) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

c) Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com número de série e da página do contrato de trabalho que identifique as datas de admissão e de demissão do último emprego, comprovando a condição de desempregado e de que não está recebendo seguro-desemprego;

d) Cópias das 3 (três) últimas contas de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse o consumo mensal de 80(oitenta) kWh, as quais deverão ter o mesmo endereço do candidato, conforme indicado na ficha de solicitação de inscrição *Online*;

e) Declaração de que não exerce nenhuma atividade remunerada, ainda que informal, qualquer que seja a denominação empregada ou possuir qualquer outra fonte de renda e/ou não apresentar renda familiar superior a 01(um) salário mínimo federal.

4.14 As informações prestadas para a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.15 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torna-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma e o prazo estabelecido no subitem 4.13 deste edital.

4.16 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.17 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão do Concurso Público - Ifap.

4.18 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada a partir do dia 17 de Junho de 2013, no endereço eletrônico <http://www.ifap.edu.br>.

4.19 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.ifap.edu.br>, até 24 de Junho de 2013 e imprimir a GRU Cobrança, para pagamento até o dia 25 de Junho de 2013, conforme item 4.6 deste edital.

4.20 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.21 O candidato que necessitar de atendimento especial (Art. 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto 3.298/99) para a realização das

provas deverá indicar, na ficha de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 25 de Junho de 2013, impreterivelmente, via Sedex ou carta registrada para o endereço a seguir, com os documentos: cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) com especificação do Código Internacional de Doenças – CID que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida.

Comissão do Concurso Público Ifap

Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo. CEP: 68.909-398, Macapá -Amapá,

Assunto: Solicitação de Atendimento Especial

4.22 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Ifap não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

4.23 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

4.24 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ifap.edu.br> a partir de 9 de julho de 2013.

4.25 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou via Sedex. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.26 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.27 O candidato deverá declarar, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área/especialidade por ocasião da posse.

4.28 Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, internet ou em local diferente dos indicados neste Edital.

4.29 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso Público.

4.30 No ato da inscrição o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos.

## **5. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

5.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 37 do Decreto Federal 3.298/99, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O candidato portador de necessidades especiais concorrerá às vagas existentes por área, sendo-lhes reservado o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.

5.2. O subitem anterior fundamenta-se no seguinte entendimento do STF: “Por encerrar exceção, a reserva de vagas para portadores de deficiência faz-se nos limites da Lei e na medida da viabilidade consideradas as existentes, afastada a possibilidade de, mediante arredondamento, majorarem-se as percentagens mínima e máxima prevista” (STF, MS 26310/DF, Rel. Min. MARCO AURÉLIO; Julgamento: 20/09/2007; Órgão Julgador:Tribunal Pleno).

5.3. Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do

Decreto Federal 3.298/99.

5.4. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada por equipe multiprofissional.

5.5. O candidato portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- a) Ao conteúdo das provas;
- b) A avaliação e os critérios de aprovação;
- c) Ao horário e ao local de realização das provas;
- d) A nota mínima exigida de condições.

5.6. Os candidatos portadores de deficiência física deverão submeter-se, quando convocados, a perícia médica ou junta oficial, que terá decisão conclusiva sobre o grau de deficiência que o capacite para o exercício do cargo.

5.7. Havendo parecer da Junta médica Oficial contrária à condição de deficiência e se esta for considerada incompatível com as atribuições do cargo, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar.

5.8. A vaga que, reservada a deficiente físico, não for provida, seja por falta de candidatos, reprovação no concurso, convalidação na perícia médica ou qualquer outro motivo, será preenchida por candidato não portador de deficiência, observada a ordem de classificação dos aprovados no concurso.

## **6. DA INVESTIDURA AO CARGO**

6.1. A investidura ao cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

6.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou se de Nacionalidade Portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;

6.1.2. Os candidatos estrangeiros, inclusive os amparados pelo Decreto nº 70.436/72, estão obrigados à apresentação de visto de permanência no país;

6.1.3. O candidato estrangeiro, exceto o amparado pelo Decreto nº 70.436/72, deverá possuir e apresentar declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional no ato da entrega da documentação para Prova de Títulos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português;

6.1.4. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

6.1.5. Estar em dias com as obrigações eleitorais;

6.1.6. Estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino;

6.1.7. Possuir a titulação mínima exigida conforme o estabelecido no Quadro I, Item 1, deste Edital;

6.1.8. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei Nº 8112/90;

6.1.9. Não perceber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal do Brasil;

6.1.10. Em caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil;

6.1.11. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, no ato da investidura ao cargo, satisfazia aos requisitos constantes no subitem 6.1.

6.2. Das atribuições – são consideradas atividades próprias do pessoal docente de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico as previstas no art. 2º da Lei 12.772/2012.

## 7. DAS PROVAS

Este Concurso Público constará de 3 (três) fases, discriminadas no Quadro III.

Quadro III – Fases e critérios de avaliação

FASES/PROVA	CRITERIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	Mínimo para estar apto a próxima fase	Máximo
1ª fase Prova Escrita, de conhecimento específico.	Uma dissertação do tema sorteado.	2 (dois)	60	100
2ª fase Prova de Desempenho Didático, de conhecimento específico.	Uma aula teórica de exposição oral do tema sorteado.	4 (quatro)	60	100
3ª fase – Julgamento de títulos pontuação máxima 30 pontos, de acordo com o Quadro IV.	-	-	-	-

7.1. O Julgamento dos Títulos será de natureza classificatória e as demais Provas serão de naturezas eliminatórias e classificatórias;

7.2. Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado.

7.3. O candidato será sumariamente eliminado do Concurso se durante a realização das provas:

- a) Utilizar-se de qualquer instrumento ou recursos, livros (inclusive dicionários), ou anotações não autorizados;
- b) For surpreendido comunicando-se ou tentando comunicar-se de maneira suspeita com outro candidato ou com outras pessoas;
- c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- d) Afastar-se da sala de provas sem autorização ou desacompanhado do fiscal antes de concluídas as mesmas;
- e) Deixar de assinar as folhas de presença da prova;
- f) Atrasar-se ao horário de início ou deixar de comparecer ao sorteio da Prova Escrita ou a qualquer das provas.
- g) Não comparecer ao sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático, ou deixar de enviar representante legal constituído para este fim mediante procuração específica com fé pública.

7.4. O resultado final do Concurso será publicado no DOU, no site <http://www.lfap.edu.br> e afixado no quadro de aviso da reitoria do Ifap.

7.5. Não será admitido, em hipótese alguma, na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário definido para o início

das mesmas.

7.6. A organização do Concurso Público não fornecerá nenhum tipo de material e/ou instrumento de apoio para realização das avaliações, ficando por conta do candidato todo e qualquer recurso didático utilizado.

## **8. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

8.1. A documentação dos candidatos aprovados na 1ª Fase do Concurso (Prova Escrita) obrigatoriamente deverá ser entregue para a Banca Avaliadora no dia da Prova de Desempenho Didático (2ª Fase do Concurso) uma hora antes da aula teórica do primeiro candidato. O horário será definido no dia do sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático.

8.2. Deverá ser entregue o currículo Lates impresso e demais documentos para avaliação de Títulos conforme Quadro IV do item 16. Os documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades deverão ser entregues com o formulário do Anexo VI devidamente preenchido e fotocópias autenticadas, encadernados, organizados e numerados sequencialmente. A organização e entrega dos documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

8.3 Não serão aceitos, documentos ilegíveis, como também os emitidos via fax, páginas eletrônicas sem autenticação correspondente ou outras formas que não aquelas exigidas no presente edital.

8.4 A não observância das exigências acima especificadas implicará na perda de todos os pontos do título do respectivo documento.

## **9. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

9.1. Todas as Fases das provas serão realizadas em Macapá, inclusive os candidatos com vagas destinadas a Laranjal do Jari.

9.2. O local da Prova Escrita será informado no cartão de confirmação de inscrição a partir do dia 01 de Julho de 2013 no endereço eletrônico <http://www.ifap.edu.br>, onde constarão informações sobre o dia, o local e horário da prova, devendo o candidato apresentar o referido cartão acompanhado de documento oficial de identificação conforme previsto neste Edital.

9.3. O Local do sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático se dará no Ifap localizado na Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo. CEP: 68.909-398, Macapá -Amapá.

## **10. DA PROVA ESCRITA**

10.1. A Prova Escrita será realizada no dia 4 de Agosto de 2013 às 8 horas.

10.2. A duração máxima da Prova Escrita será de 3 (três) horas.

10.3. As instruções contidas na capa do caderno de prova devem ser obedecidas integralmente.

10.4. A Banca Avaliadora, composta por dois especialistas da área, em reunião com todos os candidatos presentes realizará o sorteio do tema a ser submetido a todos os candidatos, dentre os especificados no Anexo II deste Edital, sendo a Prova Escrita iniciada em seguida, começando então a contagem do tempo de prova. A Prova Escrita será avaliada conforme os critérios estabelecidos na planilha do Anexo III deste edital.

10.5. O candidato só poderá retirar-se da sala de provas após 01 (uma) hora do seu início, e, na hipótese de ausentar-se temporariamente para eventual necessidade fisiológica, deverá ser acompanhado de fiscal.

10.6. Deverão permanecer na sala de aplicação da prova, até o termino, no mínimo 02 (dois) candidatos. Exceto no caso de haver somente um candidato inscrito e presente.



10.7. Não será permitida qualquer forma de consulta.

10.8. Será classificado na Prova Escrita o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

10.9. Para a realização da Prova Escrita o candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de lápis preto, caneta esferográfica (tinta azul ou preta), borracha, calculadora ou outros materiais (se solicitados nas instruções específicas), cartão de confirmação de inscrição e cédula original de identidade ou documento oficial equivalente, válido em todo o território brasileiro.

### **11. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

11.1 O sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático será realizado no dia 17 de Agosto de 2013, às 8 horas.

11.2. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 18 de Agosto de 2013.

11.3. A Prova de Desempenho Didático constará de uma aula expositiva teórica lecionada pelo candidato sobre o tema sorteado, com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos, sendo eliminado o candidato que não cumprir o tempo mínimo ou máximo exigido.

11.4. A Banca Avaliadora, composta por dois especialistas da área e um pedagogo, em reunião com os candidatos presentes, realizará o sorteio do tema, dentre os especificados no Anexo II, de acordo com a respectiva área de conhecimento, e da ordem de realização da aula expositiva teórica. Na mesma reunião serão divulgados aos candidatos o local e horário da Prova de Desempenho Didático.

11.5. Os horários estabelecidos para a realização da Prova de Desempenho Didático pelos candidatos terão um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre o horário do início do sorteio e a realização da prova.

11.6. A Prova de Desempenho Didático será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos nos Anexos IV e V deste edital.

11.7. Antes do início da Prova de Desempenho Didático, o candidato entregará à Banca Avaliadora o seu plano de aula, em 3 (três) vias.

11.8. Será classificado na Prova de Desempenho Didático o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos.

11.9. A Prova de Desempenho Didático será gravada em áudio para fins de registros e realizada em sessão pública, aberta a qualquer pessoa, exceto para os demais candidatos concorrentes.

### **12. DA PROVA DE TÍTULOS**

12.1. A Prova de Títulos será dividida em 2 (duas) modalidades (a e b), conforme o Quadro IV do item 16 deste edital:

12.2. Títulos Acadêmicos (modalidade a) – Na totalização dos pontos, considerar-se-á somente o de maior título apresentado no Currículo *Lattes*, devidamente comprovado, até no máximo 10 (dez) pontos;

12.2.1. A Titulação mínima exigida apresentada no Quadro I não será objeto de pontuação para a Prova de Títulos.

12.3. Publicação/Experiência Profissional/Capacitação (modalidade b) – Na totalização dos pontos será acumulada até ao máximo de 20 (vinte) pontos, para as atividades devidamente comprovadas do presente edital, observados os valores máximos de cada subitem.

12.4. O Resultado Geral da Prova de Títulos será a soma aritmética entre os valores máximos obtidos nos itens 12.2 e 12.3, totalizando no máximo 30 (trinta) pontos.

### **13. DO JULGAMENTO DE TÍTULOS**

13.1. Para a Prova de Títulos acadêmicos, o candidato deverá apresentar no dia determinado da Prova de Desempenho Didático 01 (uma) cópia do Anexo VI, devidamente preenchido pelo candidato, acompanhado de cópia dos documentos indicados no mesmo;

13.2. A Banca Avaliadora conferirá, na presença do candidato o número de páginas que compõem a encadernação, emitindo recibo de entrega;

13.3. Somente serão avaliados e pontuados os documentos/títulos apresentados à Banca de Avaliadora devidamente válidos;

13.4. Somente serão aceitas, quanto aos comprovantes de exercício profissional, as certidões ou comprovantes que constem o início e o término (dia, mês e ano) declarado;

13.5. Os diplomas, certificados e comprovantes de conclusão de curso, inclusive de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado e Doutorado serão avaliados apenas quando oriundos de Instituições Públicas de Ensino Superior ou reconhecidas pelo MEC e/ou pela Capes;

13.6. Os Documentos relativos aos cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado, com validade para o território nacional devidamente revalidado por Instituição Nacional;

13.7. Cada título será avaliado ou pontuado uma única vez, sendo considerado apenas o de maior titulação, impossibilitada a pontuação cumulativa da mesma titulação ou de titulações diferentes na composição Quadro IV (Pontuação de Títulos).

### **14. DAS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO**

14.1. Será considerado APROVADO o candidato que apresentar aproveitamento conforme estabelecido na Prova Escrita (PE) e na Prova de Desempenho Didático (PDD), observando o disposto nos itens 10.8 e 11.8, respectivamente.

14.2. O cálculo da Nota de Aprovação do Concurso (NAC) será realizado com o auxílio da seguinte expressão:  $NAC = (PE \times 2 + PDD \times 4) / 6$ ;

14.3. Para efeito de classificação final dos aprovados, o cálculo da Nota Final do Concurso (NFC) será realizado com o auxílio da seguinte expressão:  $NFC = NAC + PT$  (Prova de Títulos)

### **15. DO CRONOGRAMA**

15.1. A Prova Escrita, 1ª (primeira) fase, será realizada no dia 4 de Agosto de 2013 às 08 horas nos locais estabelecidos.

15.2. O Calendário de realização das Provas de Desempenho Didático, 2ª (segunda) fase, obedecerá aos seguintes dias: 17 a 18 de Agosto de 2013 conforme determinado no cronograma do concurso que poderá ser alterada de acordo com a demanda do Processo.

15.3. O julgamento de títulos ocorrerá a partir de 22 de Agosto de 2013.

### **16. A PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS**

Quadro IV – Pontuação de Títulos

Item	Modalidade (a) TÍTULOS ACADÊMICOS – itens não acumulativos - Máximo: 10 pontos	Pontos	Máximo
01	Doutorado na área objeto do concurso	10,0	10,0
02	Doutorado na área afim	8,0	8,0
03	Mestrado na área objeto do concurso	8,0	8,0
04	Mestrado na área afim	6,0	6,0

05	Especialização na área objeto do concurso – 360 horas	6,0	6,0
06	Especialização em área afim – 360 horas	4,0	4,0
07	Aperfeiçoamento – 180 horas	2,0	2,0
Item	Modalidade (b) PUBLICAÇÃO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CAPACITAÇÃO – Máximo: 20 pontos	Pontos	Máximo
01	Livro editado, ou publicado ou traduzido	1,0 por livro	1,0
02	Capítulo de livro editado, ou publicado ou traduzido	0,75 por livro	0,75
03	Artigo em periódico indexado com corpo editorial, últimos 03 anos	0,75 por publicação	0,75
04	Trabalho completo publicado em anais de congresso, últimos 03 anos	0,5 por publicação	0,5
05	Resumo publicado em anais de congresso, últimos 03 anos	0,25 por publicação	0,25
06	Trabalho publicado em encontro científico nacional, últimos 03 anos	0,5 por publicação	0,5
07	Trabalho publicado em encontro científico internacional, últimos 03 anos	0,75 por publicação	0,75
08	Docência (em instituição reconhecida pelo MEC em nível médio, técnico, graduação ou pós-graduação)	1,0 por ano	5,0
09	Orientação e tese ou dissertação	0,5 por tese ou dissertação	1,0
10	Orientação de monografia, TCC	0,5 por trabalho	1,0
11	Participação em bancas de concurso para docente, dissertação ou tese	0,25 por participação	0,25
12	Experiência profissional não acadêmica comprovada na área do objeto do concurso	1,0 por ano	4,0
13	Coordenação de projetos de pesquisa e de extensão aprovados, com financiamento	0,75 por participação	0,75
14	Participação em projetos de pesquisa e de extensão aprovados, com financiamento	0,5 por participação	1,0
15	Assessoria, consultoria “AD HOC”	0,5 por participação	0,5
16	Bolsista (orientador e/ou pesquisador)	0,5 por participação	0,5
17	Diretoria, chefia, gerência, coordenação de cursos, no mínimo 01 ano	0,5 por participação	0,5
18	Cursos, encontros e jornadas de atualização de 40 a 100 horas, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas	0,25 por participação	0,5
19	Participação em congresso (autor, conferencista, debatedor, painelistas, coordenador de seção)	0,5 por participação	0,5

## 17. CLASSIFICAÇÃO

17.1. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente dos pontos obtidos no cálculo da Nota Final do Concurso (NFC).

17.2. Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos terá preferência para efeito de desempate:

a) O candidato mais idoso, em observância do parágrafo único do Art. 27 da Lei 10.471/2003 (Lei do Idoso).

- b) Maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
- c) Maior número de pontos no subitem 08 (docência), modalidade b, Quadro IV;
- d) Maior número de pontos na Prova de Títulos;
- e) Maior número de pontos na Prova Escrita;
- f) O candidato de maior idade.

## **18. DOS RECURSOS**

18.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Prova Escrita (1ª Fase) - O prazo para interposição dos recursos será de até 1 (um) dia útil após a divulgação das notas, tendo como termo inicial o primeiro dia subsequente à data do evento;
- b) Prova de Desempenho Didático (2ª Fase) - O prazo para interposição dos recursos será de até 1 (um) dia útil após a divulgação das notas, tendo como termo inicial o primeiro dia subsequente a data do evento;
- c) Prova de Títulos (3ª Fase) - O prazo para interposição dos recursos será de até 1 (um) dia útil após a divulgação das notas, tendo como termo inicial o primeiro dia subsequente a data do evento.

18.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.lfap.edu.br>.

18.3. Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso por fase, referida no item 18.1, devidamente fundamentado.

18.4. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.

18.5. Os recursos cujo teor desrespeite a comissão do concurso serão indeferidos.

## **19. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

19.1. Decorrido o último prazo para a interposição de recursos, o resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pelo Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e, a seguir, publicado no DOU.

## **20. DA NOMEAÇÃO**

20.1. A nomeação do candidato aprovado far-se-á com rigorosa observância a ordem classificatória e será publicada no DOU, de acordo com a conveniência e oportunidade do Ifap.

20.2. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

## **21. DA HABILITAÇÃO E POSSE**

21.1. Documentação necessária para admissão:

- a) Número de conta corrente especificando banco e agência;
- b) Comprovante de residência (original e cópia);
- c) Carteira de identidade (original e cópia);
- d) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- e) Certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia);
- f) PIS ou Pasep (original e cópia);

- g) Comprovante de escolaridade com respectivos históricos – ex.: graduação e pós-graduação (original e cópia);
- h) Tipagem sanguínea e fator RH;
- i) Declaração de bens e valores;
- j) Declaração de dependentes, anexando certidões de nascimento (original e cópia);
- k) Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções, com horários especificados;
- l) Preenchimento de fichas de dados cadastrais fornecidas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
- m) Comprovante de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda;
- n) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;

21.2. O candidato habilitado em todas as fases do Concurso Público, somente poderá tomar posse após inspeção médica realizada pelo Ifap, na qual for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, bem como mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos no item 21.1 deste Edital.

21.3. A posse ocorrerá num prazo máximo de 30 (tinta) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

21.4. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no item 21.3, bem como se o candidato não atender ao disposto no item 21.1.

21.5. Os documentos comprobatórios das condições acima especificadas deverão ser entregues até a data da posse, em cópias acompanhadas dos originais, conforme definidos pela instituição ao candidato.

## **22. DO PRAZO DE VALIDADE**

22.1. O prazo de validade do concurso será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

## **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. A Comissão do Concurso Público para Provimento Efetivo Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap elaborará um relatório circunstanciado e conclusivo com o resultado do Concurso Público por ela examinado, que deverá ser encaminhado à Reitoria do Ifap com proposição para a admissão do(s) candidato(s) aprovado(s).

23.2. A nomeação fica condicionada a rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do Concurso, do interesse administrativo do Ifap e demais disposições legais.

23.3. A inscrição no Concurso implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

23.4. Caberá a Diretoria de Gestão de Pessoas a convocação para habilitação e posse dos candidatos aprovados e classificados mediante publicação no Diário Oficial da União.

23.5. O candidato investido no cargo, em área específica do ensino técnico que não possua licenciatura, deverá submeter-se a preencher este requisito com início no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após o efetivo exercício.

23.6. O candidato nomeado que não tomar posse no prazo de 30 dias terá a portaria de nomeação tornada sem efeito, facultando à Administração do Ifap a convocação do candidato seguinte.

23.7. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso Público, implicará em eliminação sumária do candidato, sendo declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo

de eventuais sanções de caráter judicial.

23.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no DOU.

23.9. Não preenchendo o quantitativo de vaga ofertado na área de conhecimento e/ou localidade descrito no item 1 (Da Especificação) deste edital, a administração observando o interesse institucional poderá, na seguinte ordem:

- a) Remanejar a vaga para outra área de conhecimento, aproveitando candidato aprovado do mesmo campus do Ifap;
- b) Preencher a vaga com candidato aprovado na mesma área de conhecimento, porém de outro campus do Ifap; ou
- c) Disponibilizar a vaga para outro campus do Ifap.

23.10. Na aplicação do item 23.9, o critério para preenchimento das vagas do item Quadro I do item 1 obedecerá a maior pontuação dos candidatos aprovados e havendo empate aplicar-se-á as regras do item 17.2.

23.11. A administração não se responsabilizará pelos custos da mudança de domicílio e estabelecimento da nova modalidade.

23.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público para Provimento Efetivo Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap.

Macapá, 27 de Maio de 2013

Comissão do Concurso Público para Provimento Efetivo Docente - Ifap  
Portaria Nº 577/2012/GR/Ifap

## ANEXO I – Cronograma do Concurso

<b>ETAPAS/ATIVIDADES</b>	<b>DATAS/PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>
Publicação do edital	27/05/2013
Inscrições	03/06/2013 a 24/06/2013
Pedidos de Isenção de taxa de inscrição	03 e 04/06/2013
Homologação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	a partir 17/06/2013
Data de envio de documentos comprobatórios para atendimento especial	até 25/06/2013
Divulgação das homologações das inscrições	a partir 02/07/2013
Homologação das solicitações para atendimento especial	a partir 09/07/2013
Divulgação dos cartões de confirmação de inscrição	a partir 29/07/2013
Prova Escrita	04/08/2013 às 8 h
Divulgação das notas da Prova Escrita	a partir de 07/08/2013
Interposição de recursos da Prova Escrita	conforme item 18.1 - a)
Resultado dos recursos da Prova Escrita	a partir de 12/08/2013
Sorteio dos temas da Prova de Desempenho Didático	17/08/2013 às 8 h
Prova de Desempenho Didático e entrega dos títulos	18/08/2013
Divulgação das notas da Prova de Desempenho Didático	a partir de 22/08/2013
Interposição de recurso da Prova de Desempenho Didático	conforme item 18.1 - b)
Resultado dos recursos da Prova de Desempenho Didático	a partir de 27/08/2013
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	a partir de 29/08/2013
Interposição de recurso da Prova de Títulos	conforme item 18.1 - c)
Resultado dos recursos da Prova de Títulos	a partir de 04/09/2013
Publicação do Resultado do Concurso no DOU	a partir do dia 06/09/2013

**ANEXO II - TEMAS DAS PROVAS DE 1ª E 2ª FASE (ESCRITA E DIDÁTICA) - EDITAL Nº 01/2013**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>CÂMPUS</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
01	Biologia	Laranjal do Jari	01. Estudo dos Seres Vivos: Composição química dos seres vivos; Classificação dos seres vivos: a divisão em reinos;02. Citologia e Histologia: Generalidade sobre a célula;Estrutura celular; Divisão celular e Tecidos animais e vegetais;03. Genética: Conceitos fundamentais; As leis de Mendel e Noções de probabilidade;04. Fisiologia Animal: Revestimento, sustentação e locomoção; Digestão; Respiração; Circulação; Excreção; Coordenação, regulação e Reprodução;05. Fisiologia Vegetal: Fotossíntese; Absorção de nutrientes minerais; Transpiração e Transporte;06. Ecologia: Os níveis de organização do mundo vivo; A energia nos ecossistemas e Ciclos biogeoquímicos;07. Ecologia: Dinâmica de populações, Sucessão ecológica e Desequilíbrios ambientais;08. Evolução: A origem da vida; Evolução; Mecanismo da evolução e Teorias da evolução.
02	Filosofia	Laranjal do Jari	01. O conhecimento e o ideal de educação na filosofia platônica;02. A lógica, a ética e a educação em Aristóteles;03. Antropologia filosófica: uma análise cultural;04. A filosofia e as teorias pedagógicas na idade moderna: racionalismo (Descarte), iluminismo (Kant) e idealismo (Hegel);05. O iluminismo e a pedagogia de Rousseau;06. Educação e Ideologia: contribuições do pensamento Marxista para a pedagogia;07. Fenomenologia, existencialismo e educação;08. Filosofia e educação: ensino e desafios contemporâneos.
03	Física	Laranjal do Jari	01. Gravitação Universal: As Leis da Gravitação;02. Hidrostática/Hidrodinâmica: pressão; empuxo e noções básicas de hidrodinâmica;03. Termologia: termometria; dilatação térmica; calorimetria; mudanças de fase; transmissão de calor; estudos dos gases e termodinâmica;04. Óptica: Conceitos fundamentais da óptica, sistemas ópticos; reflexão da luz; espelhos esféricos; refração da luz;05. Eletrostática: primeiros conceitos; força elétrica; campo elétrico;06. Eletrodinâmica: corrente elétrica; estudos dos resistores; associação de resistores;07. Eletromagnetismo: campo magnético; força magnética;Indução eletromagnética e ondas eletromagnéticas;08. Física moderna: teoria da relatividade especial; as ideias da física quântica.
04	Língua Estrangeira (Espanhol)	Laranjal do Jari	01.Español y portuguê: aspectos em El uso de los pronombres personales tónicos y átonos; los heterosemánticos em español y portuguê;02.Los gêneros textuales em La enseñanza Del español como lengua xtranjera: lectura y escrita;03.Os tempos verbales em español;04.La variedad lingüística Del español: España versus América;05.El sistema fonológico de La lengua espñola: relacion entre los sonidos y su representacion para fines



			específicos;06.La literatura em La classe de español.
05	Língua Estrangeira (Inglês)	Laranjal do Jari	01. Written and spoken English through new technologies;02. Text genres: Focus on written and reading;03. Word formation: Prefixes e Sufixes;04. Nominal Groups 05. Verb System of the English Language;06. Pronoun Reference;07. Discourse Markers;08. Sufixes “-ing” e “-ed”, as verbal and non-verbal functions.
06	Língua Portuguesa	Laranjal do Jari	01. Texto e textualidade: fatores pragmáticos, aspectos semântico - conceitual, coesão textual como elemento sinalizador; coerência, articulação de sentido;02. Linguagem, comunicação e interação;03. Gêneros textuais: definição e funcionalidade;04. Gramática tradicional e ensino de língua portuguesa;05. Norma culta e variação linguística; 06. Estratégias de leitura e de produção de textos;07. A evolução da literatura brasileira: do Modernismo até os dias atuais;08. Gêneros literários.
07	Matemática	Laranjal do Jari	01. Funções Polinomiais;02. Funções Exponenciais e Logarítmicas;03. Progressões: Aritmética e Geométrica;04. Funções Trigonométricas;05. Estatística básica;06. Matemática financeira;07. Análise Combinatória e Probabilidades;08. Geometria Espacial;09. Geometria Analítica;10. Matrizes e Determinantes (sistemas).
08	Química	Laranjal do Jari	01. Tabela periódica: classificação dos elementos e propriedades periódicas;02. Ligações químicas: iônica, covalente e metálica;03. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Problemas; ambientais: chuva ácida, camada ozônio, efeito estufa, inversão térmica, aquecimento global;04. Equilíbrio químico: equilíbrio iônico da água, pH e pOH; hidrólise e produto de solubilidade;05. Soluções: dispersões; relações entre as quantidades de substâncias em soluções; preparo de soluções; diluição e mistura de soluções de mesmo soluto;06. Cinética química (reações de 1ª. e 2ª. ordem);07. Eletroquímica: reações de transferência de elétrons; pilhas, potencial do eletrodo; cálculo da ddp. Eletrólise: ígnea, aquosa;08. Termoquímica: processos exotérmicos e endotérmicos - Entalpia (conceito, fatores que influenciam o valor do $\Delta H$ ) e Lei de Hess;
09	Sociologia	Laranjal do Jari	01.Teoria Social Clássica;02. Movimentos sociais no Brasil;03. Políticas Públicas no Brasil;04. Sociologia da Educação;05. O pensamento social brasileiro;06. Desenvolvimento Social no Brasil: trabalho e renda, desigualdades;07. Raça e etnia na formação do povo brasileiro;08. Cultura e indústria de massa.
10	Educação	Laranjal do Jari	01. Relação trabalho e educação;02. As influências neo - liberais ao processo educacional;03. O papel político dos profissionais da Educação;04. Legislação da educação profissional: avanços e retrocessos;05. Ensino Superior no Brasil: cenários, avanços e contradições;06. Cidadania e Políticas Públicas de Inclusão Educacional;07. Currículo: Fundamentos e concepções;08. Concepções de Educação: as principais teses e teorias

			sobre o pensamento pedagógico brasileiro.
11	Educação Especial e Inclusiva	Laranjal do Jari	01. Flexibilizações e adaptações curriculares para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência visual;02. Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Sistema Braille;03. O Sistema Braille- escrito, leitura e transcrição;04. O atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência visual: características e praticas; 05. Leitura, produção e transcrição da escrita em tinta para o sistema Braille;06. Flexibilizações e adaptações curriculares para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência intelectual;07. Métodos, Técnicas, Recursos e Avaliação para alunos com necessidades educacionais especiais: em diferentes tipos e níveis de limitações; 08. O Atendimento Educacional Especializado para as pessoas com Deficiência Intelectual;09. A inclusão escolar do adolescente com deficiência intelectual.
12	Informática	Laranjal do Jari	01.Algoritmos: conceito, estrutura básica, palavras reservadas, tipos de dados, operadores aritméticos, lógicos e relacionais. Estruturas condicionais. Estruturas de repetição. Variáveis compostas homogêneas (matrizes unidimensionais e bidimensionais).Variáveis compostas heterogêneas (registros);02.Noções sobre as principais linguagens de script. Linguagem de programação PHP, JSP, C e Java: Conhecimento básico das linguagens. Sintaxe básica. Tipos de variáveis. Variáveis e constantes. Operadores. Estruturas de controle. Funções. Classes;03.Sistemas de Banco de Dados – Cliente x Servidor;04.Programas Gráficos – Flash, Corel Draw, Photo Shop, Page Maker, Fireworks;05.Programação Web: HTML, XHTML, XML, WML, CSS, PHP, JSP, J2ME;06.Qualidade de software: verificação e validação; Testes de Software: técnicas, níveis e tipos de teste;07.Segurança em Sistemas para Internet.
13	Informática	Laranjal do Jari	01. Arquitetura e organização de computadores;02. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); 03. Arquiteturas de redes de computadores: tipos, topologias e características físicas;04. Modelo de referência OSI e TCP/IP;05. Arquiteturas de um Sistema Operacional: conceitos básicos, funções e objetivos;06. Hardware de Redes: Tipos, características e aplicabilidade;07. Conceitos, características e utilização de uma Intranet;08. Internet: histórico, arquitetura e serviços;09. Gerenciamento de redes;10. Segurança em redes.
14	Meio Ambiente	Laranjal do Jari	01. Problemas ambientais e seus agentes;02. Recursos naturais: renováveis e não renováveis;03. Poluição atmosférica: degradação e poluição do solo;destruição e

			contaminação da fauna e flora; destruição dos ecossistemas; 04. Economia do meio ambiente;05. Caracterização de sustentabilidade ambiental; Identificação dos conceitos sobre o desenvolvimento sustentável, mostrar sua evolução e história e as bases do seu Aparecimento; Indicadores da sustentabilidade ambiental;06. Política e Legislação Ambiental: política e legislação nacionais e locais (Estado do Amapá) de Meio Ambiente;07. Legislação específica: unidades de conservação, poluição e licenciamento ambiental; Resoluções do CONAMA. Impacto, dano, culpa, responsabilidade e indenização; áreas de preservação;08. Conceito de tecnologias limpas e sua relação com a viabilidade social, econômica e ambiental das empresas.
15	Recursos Naturais	Laranjal do Jari	01.Sistema de Informações Geográficas;02.Inventário Florestal;03.Economia Florestal;04.Poluição Ambiental;05.Manejo de Bacias Hidrográficas;06.Manejo e Conservação de Solos; Política e Legislação Ambiental;07.Energéticos da Madeira;08.Prevenção e controle de incêndios florestais;09.Química da madeira.
16	Arte/Música	Macapá	01. Da criação à implementação da Lei 11.769/2008: desafios e perspectivas para a educação brasileira e para a Escola Básica; 02. Educação Musical Brasileira: currículos, metodologias e atuais propostas;03. Didática da Música: planejamento, execução e avaliação em educação musical;04. Métodos ativos de educação musical;05. Teorias do desenvolvimento musical; 06. O cotidiano da escola brasileira: estratégias para a utilização de materiais, espaços e tecnologias na educação musical;07. Oficinas de música: práticas musicais e possibilidades pedagógicas;08. Música na escola: educação profissional de nível médio, EJA e educação especial e inclusiva;09. Música, Educação e contexto cultural amapaense;10. Educação e cultura musical afroamapaense: Marabaixo;
17	Física	Macapá	01. Gravitação Universal: As Leis da Gravitação;02. Hidrostática/Hidrodinâmica: pressão; empuxo e noções básicas de hidrodinâmica;03. Termologia: termometria; dilatação térmica; calorimetria; mudanças de fase; transmissão de calor; estudos dos gases e termodinâmica;04. Óptica: Conceitos fundamentais da óptica, sistemas ópticos; reflexão da luz; espelhos esféricos; refração da luz;05. Eletrostática: primeiros conceitos; força elétrica; campo elétrico;06. Eletrodinâmica: corrente elétrica; estudos dos resistores; associação de resistores;07. Eletromagnetismo: campo magnético; força magnética;Indução eletromagnética e ondas eletromagnéticas;08. Física moderna: teoria da relatividade especial; as ideias da física quântica.
18	Língua	Macapá	01.Español y português: aspectos em El uso de los pronombres personales tónicos y

	Estrangeira (Espanhol)		átonos; los heterosemánticos em español y português;02.Los gêneros textuales em La enseñanza Del español como lengua xtranjera: lectura y escrita;03.Os tempos verbales em español;04.La variedad lingüística Del español: España versus América;05.El sistema fonológico de La lengua espñola: relacion entre los sonidos y su representacion para fines específicos;06.La literatura em La classe de español.
19	Língua Estrangeira (Inglês)	Macapá	01. Written and spoken English through new technologies;02. Text genres: Focus on written and reading;03. Word formation: Prefixes e Sufixes;04. Nominal Groups 05. Verb System of the English Language;06. Pronoun Reference;07. Discourse Markers;08. Sufixes “-ing” e “-ed”, as verbal and non-verbal functions.
20	Língua Portuguesa	Macapá	01. Texto e textualidade: fatores pragmáticos, aspectos semântico - conceitual, coesão textual como elemento sinalizador; coerência, articulação de sentido;02. Linguagem, comunicação e interação;03. Gêneros textuais: definição e funcionalidade;04. Gramática tradicional e ensino de língua portuguesa;05. Norma culta e variação linguística; 06. Estratégias de leitura e de produção de textos;07. A evolução da literatura brasileira: do Modernismo até os dias atuais;08. Gêneros literários.
21	Matemática	Macapá	01. Funções Polinomiais;02. Funções Exponenciais e Logarítmicas;03. Progressões: Aritmética e Geométrica;04. Funções Trigonométricas;05. Estatística básica;06. Matemática financeira;07. Análise Combinatória e Probabilidades;08. Geometria Espacial;09. Geometria Analítica;10. Matrizes e Determinantes (sistemas).
22	Química	Macapá	01. Tabela periódica: classificação dos elementos e propriedades periódicas;02. Ligações químicas: iônica, covalente e metálica;03. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Problemas; ambientais: chuva ácida, camada ozônio, efeito estufa, inversão térmica, aquecimento global;04. Equilíbrio químico: equilíbrio iônico da água, pH e pOH; hidrólise e produto de solubilidade;05. Soluções: dispersões; relações entre as quantidades de substâncias em soluções; preparo de soluções; diluição e mistura de soluções de mesmo soluto;06. Cinética química (reações de 1ª. e 2ª. ordem);07. Eletroquímica: reações de transferência de elétrons; pilhas, potencial do eletrodo; cálculo da ddp. Eletrólise: ígnea, aquosa;08. Termoquímica: processos exotérmicos e endotérmicos - Entalpia (conceito, fatores que influenciam o valor do $\Delta H$ ) e Lei de Hess;
23	Sociologia	Macapá	01.Teoria Social Clássica;02. Movimentos sociais no Brasil;03. Políticas Públicas no Brasil;04. Sociologia da Educação;05. O pensamento social brasileiro;06. Desenvolvimento Social no Brasil: trabalho e renda, desigualdades;07. Raça e etnia na formação do povo brasileiro;08. Cultura e indústria de massa.
24	Alimentos	Macapá	01.Métodos de conservação de alimentos;02.Aplicação da analise sensorial no controle de

			qualidade nas indústrias de alimento;03.Os diferentes tipos de materiais utilizados em embalagens de alimentos e suas aplicações;04. As boas práticas de fabricação nas indústrias de alimentos;05. A segurança do trabalho na indústria de alimentos: Fatores e riscos;06.Aplicações de enzimas na tecnologia de alimentos;07.Biotecnologia aplicada à conservação de alimentos;08.Qualidade da carne bovina;09.Tratamento térmico do leite;10.Doenças de origem alimentar.
25	Construção Civil	Macapá	01. Mecânica dos Solos;02. Tecnologia das Construções;03. Fundações;04. Topografia;05. Legislação aplicada a construção civil;06. Noções de Cartografia e GPS;07. Mecânica dos sólidos;08. Concreto Armado.
26	Construção Civil	Macapá	01. Instalações elétricas;02. Instalações hidráulicas;03. Desenho Técnico;04. Autocad;05. Estrutura de aço e madeira;06. Estabilidade das construções;07. Materiais de construção; 08. Planejamento, Orçamento e Controle de Obras.
27	Educação Especial e Inclusiva	Macapá	01. Flexibilizações e adaptações curriculares para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência visual;02. Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Sistema Braille;03. O Sistema Braille- escrito, leitura e transcrição;04. O atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência visual: características e praticas; 05. Leitura, produção e transcrição da escrita em tinta para o sistema Braille;06. Flexibilizações e adaptações curriculares para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com deficiência intelectual;07. Métodos, Técnicas, Recursos e Avaliação para alunos com necessidades educacionais especiais: em diferentes tipos e níveis de limitações; 08. O Atendimento Educacional Especializado para as pessoas com Deficiência Intelectual;09. A inclusão escolar do adolescente com deficiência intelectual.
28	Informática	Macapá	01.Sociedade da Informação e suas implicações no trabalho;02.Inclusão e Exclusão Digital;03.Educação e novas tecnologias;04.TI verde: sustentabilidade na era da informação; 05.Ferramentas multimídias para a Internet;06.Ferramentas para Educação a Distância; 07.Configuração/Administração de Sistemas Operacionais de Redes Livre e Proprietário; 08.Análise e Desempenho de Redes de Computadores;09.Cabeamento Estruturado;10.Instalação e Manutenção de Redes de Computadores.
29	Gestão	Macapá	01.Gestão de Pessoas;02.Gestão Financeira;03.Custos e Orçamentos;04.Empreendedorismo;05.Administração de Marketing;06.Planejamento Estratégico;07.Comportamento Organizacional;08.Gestão de Projetos;09.Teoria Geral da Administração;10.Gestão de Tecnologia da Informação – COBIT.

30	Mineração	Macapá	<p>01. Mineral de rocha e Mineral-minério – conceituação e classificação, características e aplicações;02. Rochas - conceituação, classificação e características, o ciclo das rochas; 03. Petrografia – Microscopia óptica, metodologia de identificação mineral em lâminas delgadas;04. Pesquisa Mineral: legislação mineral, prospecção geoquímica, prospecção geofísica, avaliação e viabilidade da jazida mineral;05. Lavra: estágios do desenvolvimento da mina, operações de mina, mineração a céu aberto e subterrânea;06. Caracterização de minérios – métodos, principais equipamentos e fluxogramas aplicados em tecnologia mineral;07. Concentração gravítica e magnética – conceituação, controle de processo, principais equipamentos e fluxogramas aplicados em tecnologia mineral;08. Flotação - conceituação, reagentes, controle de processo, principais equipamentos e fluxogramas aplicados em tecnologia mineral.</p>
----	-----------	--------	--

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - EDITAL Nº 01/2013

Código:	Área:	
Insc. nº:	Candidato:	
Data:	Hora início:	Hora fim:
CRITÉRIOS FORMAIS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO PREVISTA
Clareza/Coesão	20	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redação coerente no plano lógico-temático (encadeamento lógico do discurso, de acordo com o solicitado no item sorteado).</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização de terminologia técnico/científica adequada e correta.</li> </ul>	25	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio e abrangência do conteúdo.</li> </ul>	25	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Referências dos autores e títulos.</li> </ul>	10	
<b>Comunicação escrita</b> (composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia).	10	
<b>Forma de escrita</b> (legível, pouco legível ou impossível de ler)	10	
TOTAL		





• Enriquece a aula com exemplos do cotidiano relevantes					
(10 pontos) <b>SUB-TOTAL:</b>					
7 BIBLIOGRAFIA	2	4	6	8	10
• Indica ou faz referência bibliográfica					
• (10 pontos) <b>SUB-TOTAL:</b>					
<b>TOTAL GERAL:</b>					

ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA COM VISTO DA COMISSÃO DO CONCURSO - EDITAL Nº 01/2013

Nome do candidato:											
Etapa de ensino/série:					Componente curricular:						
Área de conhecimento:					Curso:						
Assunto da aula:											
Data: ___/___/2013					Hora: : às						
ASPECTOS OBSERVADOS					PONTOS						
1	PLANO DE AULA					0,5	1,0	2,0	3,0	3,5	4,0
	Objetivos relacionados com o conteúdo										
	Metodologia										
	Recursos didáticos adequados										
	Formas de avaliação										
	Bibliografia										
	(20 pontos) <b>Sub-total:</b>										
2	ORALIDADE					1,0	2,5	3,5	5,0	6,0	7,0
	Usou uma linguagem correta e adequada ao conteúdo										
	Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados.										
	(14 pontos) <b>Sub-total:</b>										
3	TECNOLOGIA DE ENSINO					2,0	4,0	6,0	8,0	10,0	
	Usou adequadamente as técnicas de ensino										
	Utilizou adequadamente os recursos didáticos										
	(20 pontos) <b>Sub-total:</b>										
4	TEMPO					2,0	4,0	6,0	8,0	10,0	
	Fez uso adequado do tempo disponível para aula										
	(10 pontos) <b>Sub-total:</b>										
5	METODOLOGIA					2,0	3,5	5,0	6,0	7,0	
	A aula apresenta continuidade em seu desenvolvimento										
	Organização dos procedimentos metodológicos envolve o aluno para participar										
	(21 pontos) <b>Sub-total:</b>										
6	CONCLUSÃO					2,0	5,0	8,0	12,0	15,0	
	Ao final da aula fez avaliação da mesma, incluindo as partes principais, permitindo visão íntegra										

do todo					
(15 pontos)	<b>Sub-total:</b>				
<b>TOTAL GERAL:</b>					

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - EDITAL N° 01/2013

Item	a) TÍTULOS ACADÊMICOS – itens não acumulativos Máximo: 10 pontos	Pontos	Máximo	Pontuação prevista	Número da página da encadernação
01	Doutorado na área objeto do concurso	10	10		
02	Doutorado na área afim	8,0	8,0		
03	Mestrado na área objeto do concurso	8,0	8,0		
04	Mestrado na área afim	6,0	6,0		
05	Especialização na área objeto do concurso – 360 horas	6,0	6,0		
06	Especialização na área afim – 360 horas	4,0	4,0		
07	Aperfeiçoamento – 180 horas	2,0	2,0		
Item	b) PUBLICAÇÃO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CAPACITAÇÃO – Máximo: 20 pontos	Pontos	Máximo		
01	Livro editado, ou publicado ou traduzido	1,0 por livro	1,0		
02	Capítulo de livro editado, ou publicado ou traduzido	0,75 por livro	0,75		
03	Artigo em periódico indexado com corpo editorial, últimos 03 anos	0,75 por publicação	0,75		
04	Trabalho completo publicado em anais de congresso, últimos 03 anos	0,5 por publicação	0,5		
05	Resumo publicado em anais de congresso, últimos 03 anos	0,25 por publicação	0,25		
06	Trabalho publicado em encontro científico nacional, últimos 03 anos	0,5 por publicação	0,5		
07	Trabalho publicado em encontro científico internacional, últimos 03 anos	0,75 por publicação	0,75		
08	Docência (em instituição reconhecida pelo MEC em nível médio, técnico, superior ou pós-graduação)	1,0 por ano	5,0		
09	Orientação e tese ou dissertação	0,5 por tese ou dissertação	1,0		
10	Orientação de monografia, TCC	0,5 por trabalho	1,0		
11	Participação em bancas de concurso para docente, dissertação ou tese	0,25 por participação	0,25		

12	Experiência profissional não acadêmica comprovada na área do objeto do concurso	1,0 por ano	4,0		
13	Coordenação de projetos de pesquisa e de extensão aprovados, com financiamento	0,75 por participação	0,75		
14	Participação em projetos de pesquisa e de extensão aprovados, com financiamento	0,5 por participação	1,0		
15	Assessoria, consultoria "AD HOC"	0,5 por participação	0,5		
16	Bolsista (orientador e/ou pesquisador)	0,5 por participação	0,5		
17	Diretoria, chefia, gerência, coordenação de cursos, no mínimo 01 ano	0,5 por participação	0,5		
18	Cursos, encontros e jornadas de atualização de 40 a 100 horas, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas	0,25 por participação	0,5		
19	Participação em congresso (autor, conferencista, debatedor, painalista, coordenador de seção)	0,5 por participação	0,5		